



Continuação do Edital nº 326

836	KELLY PATRICIA CARDOSO GAPSKI	SUPLENTE
837	SAMANTHA CRISTINE DA SILVA FRANCISCO	SUPLENTE

Os candidatos das 682ª, 685ª, 700ª, 714ª, 751ª, 755ª e 772ª posições já foram convocados por meio do Edital nº 002/2021 como 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 44ª, 45ª e 46ª cotistas, conforme Lei Municipal nº 2.070/2009. A candidata da 716ª posição já foi convocada por meio do Edital nº 132/2018 como 7ª cotista, conforme Lei Municipal nº 1.218/2001. A candidata da 786ª posição já foi convocada por meio do Edital nº 016/2021 como 47ª cotista, conforme Lei Municipal nº 2.070/2009.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 327/2023 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 030/2017, conforme Edital de Homologação nº 007/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. Cargo: FONAUDIÓLOGO - Edital de Homologação: 007/2018 - P.A. 109.416/2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0024	CRISTIANE ARZUA FERREIRA	TITULAR
0025	LARISSA VIEIRA TAVARES	SUPLENTE
0026	LUCIANA JACIMIRA CRISPIN	SUPLENTE

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



#### DECRETO Nº 40.020, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.157.582,77 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

#### DECRETO

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.157.582,77 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.002	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Funcional Programática: 15.002.0018.0541.0009.2166	Atividade: Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	R\$ 2.800.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.002	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Funcional Programática: 15.002.0018.0541.0009.2165	Atividade: Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	R\$ 357.582,77
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.157.582,77</b>		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1321010102 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 052 - Principal, 1999130101 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - Fonte 1052 da fonte 1052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de novembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária



#### DECRETO Nº 40.036, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o cumprimento do calendário escolar nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária,

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil em seus arts. 205, 206 e 208, que dispõem sobre a Educação, estabelecendo princípios e garantindo direitos;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º, que estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação - em especial os artigos:

Art. 4º, incisos I e II - garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 04 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade e oferecimento de Educação Infantil gratuita às crianças de até 5 anos de idade;

Art. 12, inciso III - incumbe os estabelecimentos de ensino assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos;

Art. 13, inciso V - incumbe os docentes de ministrarem os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Art. 24, inciso I - estabelece a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

Art. 29, estabelece a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica;

Art. 31, inciso III - determina carga horária mínima anual para educação infantil de 800 (oitocentas) horas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 18/2022/SMED, que estabelece as normas para o cumprimento do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do calendário escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária,

#### DECRETO

Art. 1º Fica determinado que as Unidades Educacionais deverão realizar a reposição do dia letivo referente a 15 de agosto, de forma presencial, no dia 20 de dezembro de 2023, para cumprimento do calendário escolar. Parágrafo único. A reposição do calendário escolar não implica em reposição da falta do servidor no dia 15 de agosto, visto que a jornada do servidor não está restrita ao calendário escolar, mas sim prevista no art. 46 da Lei nº 1835/2008.

Art. 2º A reposição tem como fundamento a necessidade de cumprir o calendário escolar estabelecido na Rede Municipal de Ensino de Araucária, homologado pela Instrução Normativa nº 18/2022, e em conformidade com o art. 24 da Lei nº 9.934, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Art. 3º Este Decreto revoga o art. 10 da Instrução Normativa nº 18/2022, do calendário escolar, alterando o encerramento do período letivo para o dia 20 de dezembro, sendo que a entrega dos resultados e os pedidos de revisão serão nos dias 21 e 22 de dezembro.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária



#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 132.723/ 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 88/ 2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 5989/ 2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.: 003/2022/SMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADO(A): CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 41.595.631/0001-88. OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 88/2023 para prorrogar os prazos contratuais de execução e vigência em mais 12 (doze) meses. Fica renovada a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para manter o valor de R\$ 214.280,64 (duzentos e catorze mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), consoante informações contidas no Processo Administrativo nº 132.723/2023, sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária: OBS. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. TERMO ASSINADO EM: 09 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de novembro de 2023.

LEONICE LARA LACERDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Os principais sintomas do Coronavírus são:

**FEBRE + TOSSE  
OU  
DIFICULDADE  
PARA RESPIRAR**

JORNAL DO  
ÔNIBUS  
DE CURITIBA



#### DECRETO Nº 40.037, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

#### DECRETO

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0365.0003.1080	Projeto: Construir centros municipais de educação infantil.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	R\$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.1068	Projeto: Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	R\$ 5.000.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2098	Atividade: Construir, reformar e ampliar pontos de atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	R\$ 6.000.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.000.000,00</b>		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2237	Atividade: Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	R\$ 12.000.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 12.000.000,00</b>		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74710/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 09/11/2023, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszc, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). YASMIM HISSAM DEHAINI, CPF: 108.398.839-51, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO Nº: 67/2023 RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, localizada RUA JOAQUIM NABUCO, nº 184, VARGEM GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 45.471.842/0001-60 representada pelo(a) Sr(a) LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, CPF: 787.254.709-06, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidade(s), em nome da empresa acima citada. Objeto: Aquisição de papel higiênico com 30 metros, papel higiênico com 300 metros e papel toalha bobina com 200 metros., no valor total de R\$122.032,50.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74710/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 09/11/2023, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszc, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). YASMIM HISSAM DEHAINI, CPF: 108.398.839-51, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO Nº: 67/2023 RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor FABIANO ALEXANDRE LTDA, localizada RUA DO PEIXE, nº 1597, Itapema do norte, inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15 representada pelo(a) Sr(a) FABIANO ALEXANDRE, CPF: 008.891.689-89, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidade(s), em nome da empresa acima citada. Objeto: Aquisição de papel higiênico com 30 metros, papel higiênico com 300 metros e papel toalha bobina com 200 metros., no valor total de R\$452.575,75.

Araucária, quinta-feira, 09 de novembro de 2023.

YASMIM HISSAM DEHAINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBS.: As tabelas citadas encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.

JORNAL DO  
ÔNIBUS  
DE CURITIBA